



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 126 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou especial no valor de **R\$ 3.260,26 (três mil, duzentos e sessenta reais e vinte seis centavos)**, conforme Lei 4613/2024 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.305.0114.2973.319094.107	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	3.260,26
Total Suplementação - Anulação de Dotações		3.260,26

Art. 2º - Para cobertura Total dos Créditos abertos por força do presente Decreto, será usando o recurso de redução, no valor de **R\$ 3.260,26 (três mil, duzentos e sessenta reais e vinte seis centavos)**, será utilizado da seguinte dotação orçamentaria:

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.305.0114.2973.319094.102	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	3.260,26
Total Redução - Anulação de Dotações		3.260,26

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 dias do mês março de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal